

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1075/2020. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador André Ladeira e com a presença dos Vereadores: Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Josiel Queiroz, Luis Claudio, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Serginho dos Dias. Ausente, com justificativa, o Vereador Paulo Sergio – Pelinha. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Luis Claudio para fazer leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos cinco. O Presidente convidou o Segundo Secretário, Vereador Serginho dos Dias, a assumir as funções de Secretário nesta reunião. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres concluindo todos pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária : 023, 024, 030, 031, 032/2020 e dos Projetos de Resolução 159 e 160/2020; **2)** Projeto de Lei Ordinária 023/2020 de autoria do Vereador Josiel Queiroz que denomina o próprio público, rua “C”, localizada no loteamento Belo Horizonte (Fazenda Campo Alegre) de Sylvestre Côrtes Rossignoli Junior, bairro Belo Horizonte do município de Goianá-MG de “Rua Dr. Luiz Enéas da Cruz Nunes”; **3)** Projeto de Lei Ordinária 024/2020 de autoria do Vereador Josiel Queiroz que denomina o próprio público, rua projetada sem saída, localizada no loteamento de iniciativa da Prefeitura de Goianá, no prolongamento da Rua Altino Joaquim Sanches, área remanescente da Fazenda Campo Alegre, de “Rua Geraldo Ribeiro da Silva”; **4)** Projeto de Lei Ordinária 030/2020 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira, que Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público Municipal, localizado na Praça Aimbiré de Paula Andrade; **5)** Projeto de Lei Ordinária 031/2020 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira, que Altera a Lei nº 605/2013, que Dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento de Sylvestre Cortes Rossignoli Júnior, neste Município de Goianá/MG; **6)** Projeto de Lei Ordinária 032/2020 de autoria do Vereador Josiel Queiroz, que Dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal de Goianá para realizar o Cadastramento, visando o Monitoramento, a Preservação, Proteção, Recuperação e o uso sustentável dos recursos hídricos no Município de Goianá e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 033/2020 de autoria do Prefeito Estevinho, que Dispõe sobre Inclusão de Ações no Plano Plurianual para o período 2018/2021 e na LDO para o exercício de 2021; **8)** Projeto de Lei Ordinária 034/2020 de autoria do Prefeito Estevinho, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianá para o exercício financeiro de 2021; **9)** Projeto de Resolução 159/2020 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Goianá ao senhor Rodney Barbosa Costa; **10)** Projeto de Resolução 160/2020 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a Concessão do Título de Honra ao Mérito ao Policial PM Edson Rodrigues de Oliveira Júnior; **11)** Indicação 028 de autoria do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Josiel Queiroz, indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser instalada sinalização gráfica horizontal de trânsito, qual seja, pintura de faixa de pedestres, em frente à Igreja Metodista, nesta cidade. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara concedeu a palavra, após inscrição, ao Dr. Eduardo Rodrigues de Lima, Vereador na Segunda Legislatura nesta Câmara e Presidente no ano de 2003, que comentou sobre o fechamento de uma estrada rural – estrada pública – disse ter comparecido pessoalmente no local, tirado fotos, publicado no whatsapp em grupos fechados, e as fotos e comentário foram reproduzidos no facebook de outras pessoas, pois, segundo disse, não tem perfil no facebook, disse ter havido comentários diversos, inclusive ser a matéria fakenews; o Dr. Eduardo afirmou não ser fakenews, não ter feito a publicação por motivação política, embora ser momento de campanha eleitoral; disse ter ficado chateado com o comentário do Vereador Serginho dos Dias que cancelou as palavras feitas de ser fakenews, disse entender o comentário do Vereador Serginho dos Dias o qual considera feito no calor da disputa eleitoral; afirmou que o trabalho que fez é o dos nove Vereadores, embora não receba recurso para este fim; o Doutor Eduardo disse possuir um mapa que informa ser a referida estrada fechada, uma estrada pública; comentou que foi feita uma justificativa de existir um caminho pela outra estrada e disse que não justifica, pois o outro acesso é três quilômetros mais longo e tem um morro para subir o que fica impossível em período das águas e ainda passa em local de brejo e as pessoas não são obrigadas a ficarem sujeitas a essa situação, disse que passa pelo local mencionado há mais de trinta anos; disse, segundo as fotos divulgadas, ser nítido que a ponte foi derrubada, pois uma ponte não cai em época de seca, mas em época de chuvas com uma enchente e isso é dar um atestado de incompetência para todos os Vereadores, por isso a pergunta que foi feita na publicação: “onde estão nossos Vereadores e nosso Prefeito?”; o Doutor Eduardo disse que fala sem medo de errar e deixa muito claro, todos sabem seu lado político e sabem que sempre brigou por isso e afirmou que vai continuar brigando; pediu aos Vereadores intervenção ao Poder Executivo para tomar providências imediatas, mencionou que a Prefeitura de Rio Novo arrumou a outra ponte e a ponte caída e mencionada sempre foi mantida pela Prefeitura de Goianá, mencionou o ex-Secretário de Obras da Prefeitura de Goianá, senhor Anézio da Cruz Rodrigues que hoje compõe a atual administração o qual, segundo disse o Doutor Eduardo, é sabedor disso e assim confirmou na semana anterior, disse ao Vereador Geraldo Célio cujo pai já foi Prefeito também sabe que a mencionada ponte sempre foi mantida pela Prefeitura de Goianá; disse ainda o Doutor Eduardo que a Prefeitura de Rio Novo depois de muitos anos, resolveu fazer o dever de casa e arrumou a outra ponte, que nunca arrumou, disse que a ponte é fácil de ser arrumado por precisa de duas vigas de eucalipto e pranchões de madeira; o orador em curso disse aos Vereadores que há outras estradas e pediu que debrucem sobre o assunto, procurar informar, disse ao Vereador Serginho dos Dias que se interessou e fez comentários e disse ter provado que se equivocou, pediu para verem a realidade da situação das estradas rurais e tentem resolver os problemas; disse que no mandato anterior ocorreu problema semelhante

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

na Fazendado senhor Horácio que fechou a estrada na divisa com o senhor Euclides e a Prefeitura determinou de imediato a reabertura da estrada e disse que foi pessoalmente fazer a desobstrução acompanhado de máquina foi derrubada a cerca e entupida a valeta e os fazendeiros nunca mais fecharam a estrada, e mencionou que a Embrapa fechou a estrada e não é possível ir de cavalo passando por Ribeirão de Santo Antônio não é possível e foi tirado o direito de todos de ir e vir, porque a porteira de lá está obstruída e está sendo prejudicado o turismo, o esporte, o lazer e a economia pois a fronteira está fechada; disse o Doutor Eduardo que seu pai esteve no local com o Prefeito e Vice-Prefeito de Goianá e não existe a alegação de que no local mencionado é área federal, porque a estrada é municipal, e disse, se for preciso entrar com ação será na justiça federal, pois será uma ação contra a União, mas para isso tem que ter coragem e determinação; o Doutor agradeceu a oportunidade concedida e disse que sua intenção em comparecer na reunião da Câmara é ajudar o trabalho dos Vereadores. O Vereador Serginho dos Dias parabenizou o Doutor Eduardo por suas palavras e disse que seu comentário na publicação no facebook foi em razão de ter que a situação narrada iniciou no mandato anterior e foi feita uma estrada intermediária sendo o Secretário de Obras na época o senhor Branco, quem fez a mencionada estrada intermediária e hoje aconteceu de a ponte vir a cair, mas, segundo disse o Doutor Eduardo, a ponte foi derrubada e se assim afirmou talvez esteja correto, e sobre seu comentário, disse o Vereador que mencionou ser mais um comentário de motivação política, porque a situação já existe desde o mandato anterior, a ponte já estava caída e a cobrança foi feita somente agora em período eleitoral; o Vereador disse concordar de ser feita uma avaliação sobre o assunto e se de fato a estrada e a ponte for de responsabilidade da Prefeitura de Goianá esta deverá tomar as providências para o restabelecimento do caminho. O Doutor Eduardo disse ter passado no local acompanhado dos senhores Eduardo Loures e Fernando Scalateli há três meses e a ponte estava no local. O Vereador Roberto Nogueira disse que a ponte tinha dia e hora marcada para cair, pois ela foi desmanchada, disse ter comentado sobre o risco anteriormente inclusive houve a manifestação do Vereador Pelinha. O Doutor Eduardo disse que é preciso tomar providências porque Goianá tem muitas estradas rurais e há a prática de cavalgada e se todas as estradas rurais forem fechadas não haverá mais local para as cavalgadas; O Vereador Roberto Nogueira disse que o senhor Ronildo fechou a estrada da Pedra Branca. O Doutor Eduardo disse que estrada da Pedra Branca foi fechada pelo senhor Juarez Coutinho há muitos anos atras. O Vereador Roberto Nogueira disse que na Pedra Branca ainda dá passagem. O Doutor Eduardo pediu providências aos Vereadores e disse não ter dúvida de que a estrada, objeto do comentário presente, é estrada pública, e pediu providências para a reabertura de outras duas estradas rurais: a que dá acesso à Fazenda União e que dá acesso à Embrapa, dizendo que esta, segundo consta, foi fechada pela administração da Embrapa. O Vereador Luis Claudio disse ao Doutor Eduardo não ter muito contato com as referidas estradas rurais e sugeriu a redação de um ofício ao Prefeito pedindo informações dos motivos que levaram ao fechamento

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

das estradas, a tomadas das providências para reabertura e a construção da ponte que foi mencionada, pediu ao Doutor Eduardo que deixe na Secretaria da Câmara os nomes das estradas para ser feito o ofício, com pedido para serem tomadas as providências, inclusive, para evitar o fechamento de outras estradas. O Vereador Roberto Nogueira perguntou ao Doutor Eduardo se a administração se manifestou após a visita e pedido do Doutor Lacava de reabertura da estrada da Embrapa. O Doutor Eduardo disse que seu pai fez uma reinvidicação ao Poder Executivo, foi feita uma visita de todos no local e foi conversado com o administrado Armandinho e ficou acordado de ser reaberta a estrada, mas até a presente data disse estar fechada. O Vereador Roberto disse que estrada mencionada, em que a ponte está caída, faz muita falta. O Doutor Eduardo disse que a estrada não mudou de local e se o fazendeiro construiu próximo à estrada o problema é dele. O Vereador Roberto disse que passa pelo local há aproximadamente cinquenta anos. O Vereador Eduardo disse ter ficado chateado porque fez as fotos, fez a publicação em grupos do whatsapp que após vazou no facebook, e agora alguém dizer que é fake news, considera ser uma brincadeira, finalizou agradecendo novamente sua participação. O Presidente da Câmara agradeceu a presença e participação do Doutor Eduardo e disse que a Câmara fará um ofício ao Prefeito conforme sugerido pelo Vereador Luis Claudio. O Vereador Luis Claudio cumprimentou os presentes e disse que tem visitado pessoas e algumas dizem que os Vereadores nada fazem; mencionou que a Câmara tem um site e neste consta os vários trabalhos dos Vereadores e fez leitura de uma síntese das proposições de sua autoria apresentadas na atual legislatura, contendo várias Indicações apresentando necessidades de calcamentos de ruas, instalação de iluminação pública, água tratada, rede de esgoto, asfaltamento de ruas, reformas de brinquedos das praças, servidor público para laborar de forma fixa na limpeza das ruas, limpeza de bueiros e valetas, contratação de médico para atendimento aos sábados e domingos, aumento do horário de plantão do Posto de Saúde até vinte e duas horas, convênio com clínicas para atendimento à população com preços populares... o Vereador Luis Claudio pediu ao Presidenter que divulgue o site da Câmara para maior conhecimento por parte da população; disse ter visto comentários no facebook de que a quadra do Bairro Castelo está abandonada e lembrou pedidos dos Vereadores Josiel Queiroz e Paulo Toledo para a manutenção da referida quadra; lembrou o Vereador Luis Claudio que somente neste mandato apresentou mais de cem requerimentos e indicações, todas, visando a melhoria das condições de vida em favor da população, disse ficar decepcionado em ver pessoas que não acompanham os trabalhos legislativos e falam que os Vereadores só pensam em receber, disse não agir dessa forma, cumpre bem seu mandato, pois todo trabalho que apresenta são em benefícios da cidade, disse ser necessário haver maior divulgação dos trabalhos realizados, além de um intenso trabalho pela reabertura do Hospital Doutor João Penido, reabertura do Hospital Regional, construção de UPS no bairro Grama; o Vereador Luis Claudio disse ficar decepcionado com as críticas vindas de pessoas que não sabem o que de fato fazem os Vereadores, e lembrou que a execução cabe

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

ao Poder Executivo. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária: 023, 024, 030, 031, 032/2020 e dos Projetos de Resolução 159 e 160/2020, colocados em turno único de discussão e votação, sendo todos, aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei 023/2020 colocado em turno único de discussão e aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei 024/2020 colocado em turno único de discussão, aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projeto de Lei 030/2020 colocado em turno único de discussão e votação, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Projeto de Lei 031/2020 colocado em turno único de discussão e votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **6)** Projeto de Lei 032/2020 colocado em primeiro turno de discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **7)** Projetos de Lei 033/2020 e 034/2020 encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer; **8)** Projeto de Resolução 159/2020 e 160/2020, colocados em turno único de discussão e votação, ambos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **9)** Indicação 028 colocada em turno único de discussão e votação, aprovada por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Paulo Sergio e pelo Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira.